



CÂMARA MUNICIPAL

10.^a REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento), conforme deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º4/2021.

24-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 10.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DELIBERAÇÃO: Aprovação da Ata n.º 03/2022 respeitante à 9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 10 de fevereiro de 2022.


VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Proposta n.º 27 /2022, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, nos termos da Proposta”, subscrita **pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, no montante de € 3.000,00 (três mil euros), destinado a fazer face a despesas inerentes ao seu plano de atividades no corrente ano., nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

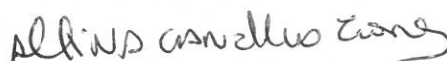
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Proposta n.º 28/2022, sob a epígrafe “Aprovar a substituição do gestor do contrato para a empreitada de ampliação da rede de saneamento da freguesia de S.º Cristóvão de Mondim de Basto (contrato n.º 16/2019), nos termos da Proposta”, **subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Aprovar a substituição do gestor do contrato na empreitada de ampliação da rede de saneamento da freguesia de S.º Cristóvão de Mondim de Basto (contrato n.º 16/2019) e designar como novo gestor do contrato Mariana Martins Rocha Pereira de Faria, dirigente da Divisão de Administração do Território (DAT), em substituição do anteriormente designado, devendo esta nova designação ser averbada no dito contrato e da mesma ser dado conhecimento às adjudicatárias, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstencões: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.


Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

